**RESPOSTA ESCLARECIMENTO (1)**

Segue resposta ao esclarecimento solicitado, referente ao PE 015/2022:

- É correto afirmar que a Planilha de Custos deverá ser enviada apenas pelo licitante vencedor, não sendo necessário o envio do cadastro da proposta?

**RESPOSTA**: Errado. Conforme Edital.

2- Durante a leitura do edital no subitem 17.21, é citado preposto. Desta forma, pergunta-se: O preposto deverá ser fixo ou poderá comparecer eventualmente ao local para acompanhamento contratual?

**RESPOSTA**: Poderá comparecer eventualmente.

3- Ainda sobre o preposto, se fixo, o mesmo poderá ser um dos profissionais alocados para a execução do serviço? -

4- Será necessário fornecer algum tipo de material e/ou equipamentos que não estejam previstos no edital como por exemplo, armário vestiários, rádios ou aparelhos celulares?

**RESPOSTA**: Não.

5- Os funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo, quais benefícios e respectivos valores?

**RESPOSTA**: Não.

6- Considerando a situação econômica atual do país, pergunta-se: os pagamentos são feitos em dia? Ou qual a média de atraso em dias/meses?

**RESPOSTA**: Sim, conforme previsto em Contrato.

7-  Os postos com jornada 12x36, os profissionais poderão fazer a escala de revezamento durante o almoço ? Ou será obrigatório a cotação do Intervalo Intrajornada (1 hora por dia)? Ou precisaremos incluir o custo de um almocista/jantista?

**RESPOSTA**: Sim, poderão fazer a escala de revezamento durante o almoço.

8- Hoje já existe a prestação dos serviços?  Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

**RESPOSTA**: Não.

9- Qual a data estimada para início das atividades?

**RESPOSTA**: Após assinatura do contrato.

10-  O Edital solicita que seja cumprida carga horária semanal de 36 horas com base na Lei 11.901/2019, porém esse mesmo Edital também solicita que seja utilizada as orientações e informações referentes aos Acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho.

**RESPOSTA**: Conforme Convenção Coletiva, de acordo com o novo edital que foi republicado.

11- Nas especificações dos serviços é correto o entendimento de que são na Sede: 4 postos dia + 2 postos noite; Fazenda: 4 postos dia e 4 postos noite? Se negativo, poderia nos informar pois ao nosso entendimento ficou confuso.

**RESPOSTA**: Verificar no Novo Edital.

*Atenciosamente,*

*Secretaria Municipal de Administração*